



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 344/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO constar na pauta de julgamento do dia 18.10.2018 processos de relatoria ou de composição de julgamentos já iniciados com a presença dos magistrados **ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** e **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação para a composição de quórum;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 7º, do art. 46, do Regimento Interno desta Corte;

R E S O L V E:

CONVOCAR sem acúmulo de jurisdição, o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, matrícula N.104.217.627, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula N.104.198.530, e a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula N.103.002.253, para comparecerem às 09h do dia 18.10.2018, ao edifício-sede do Regional, com o fim de tomarem parte em Sessão Ordinária de Julgamento do egrégio Tribunal Pleno.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT e DA_e

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente